

Um minuto da sua atenção

- Este material visa dar conhecimento dos conceitos básicos sobre empregados, autônomos e estagiários.
- A aplicação errônea destes conceitos, expõe sua empresa a processos trabalhistas, previdenciários e fundiários (FGTS)
- Para navegar pelas telas você pode utilizar-se do <enter> (para avançar), ou clicar nos tópicos de interesse, ou utilizar-se das setas de avanço e retrocesso disponíveis no teclado.

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos

Empregado, autônomo e estagiário

Trabalhista



Empregado, autônomo e estagiários quem são ?

- São pessoas físicas que prestam serviços pessoais a outras pessoas
- Sua empresa será considerada
 - Empregadora para o empregado
 - Contratante para o autônomo
 - Concedente para o estagiário
 - O descumprimento destas regras, sujeitará a multas, indenizações e a processo trabalhista

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Principais normas

- Empregado
- Autônomo
- Estagiário

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Empregado

- Quem é ?
- Operacionalização
- Penalizações

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Empregado – quem é ?

- É pessoa física
- Presta serviços de natureza contínua – não é serviço esporádico ou temporário
- Presta serviços com habitualidade – existe a frequência nesta prestação
- É subordinado – recebe ordens
- É assalariado – depende economicamente do empregador

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Empregado – operacionalização



- Contrato de Trabalho é obrigatório, podendo ser firmado pelo período de experiência de até 90 dias, divididos em 2 etapas
- Deve ser anotada a admissão na Carteira de Trabalho do empregado, sendo vedada a admissão de empregado sem a apresentação deste documento

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Empregado – penalizações



- A falta de registro do empregado sujeitará o empregador a multa administrativa, aplicável por empregado não registrado
- Sujeição a penalidades pecuniárias e criminais perante a Previdência Social e FGTS pela falta de registro ou ocultação de remuneração

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Autônomo



- Quem é ?
- Operacionalização
- Penalizações

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Autônomo – quem é ?



- É pessoa física
- Presta serviço de caráter eventual
- Presta serviços por conta própria e a seu risco
- A Previdência Social refere-se ao autônomo como “**Contribuinte Individual**”.
- A habitualidade na prestação pelo autônomo para a contratante poderá caracterizar o vínculo empregatício

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Autônomo – operacionalização



- Contrato de Prestação de Serviços – não é obrigatório, todavia é recomendável
- Período de vigência – não há limitação, assim, deve ser pelo tempo necessário a execução do serviço

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Autônomo – penalizações



- Não existem previsões de penalidades para este tipo de contratação, desde que atenda aos requisitos legais
- O contrato de prestação de serviços poderá prever qualquer tipo de “penalidade”, tanto ao contratante ou ao contratado
- A contratação de EMPREGADO sob a forma de AUTÔNOMO constitui fraude, sujeitando a penalidades pecuniárias e criminais perante a Previdência Social e FGTS

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Estagiário



- Quem é ?
- Operacionalização
- Penalizações

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Estagiário – quem é ?



- É pessoa física
- É estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso em nível superior, técnico, de 2º grau regular e supletivo
- Não acarreta vínculo empregatício, desde que cumpridas todas as formalidade impostas a essa relação

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Estagiário – operacionalização



- Termo de Concessão de Estágio é obrigatório, sendo assinado pela concedente, estagiário e instituição de ensino
- Período de vigência – não há limitação, assim, deve ser pelo tempo necessário a execução do estágio, não podendo estender-se além do curso

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Estagiário – penalizações



- A contratação de EMPREGADO sob a forma de ESTAGIÁRIO constitui fraude, sujeitando a penalidades pecuniárias e criminais perante a Previdência Social e FGTS

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos



Obrigado pela sua atenção



- Recomendamos
 - Salvar este arquivo nos seus documentos e consultá-lo periodicamente
 - Divulgá-lo às pessoas envolvidas com a contratação, relacionamento e demissão de empregados da sua empresa
 - Consulte a Delta Brasil para esclarecimentos adicionais

DELTA BRASIL - Manual de Procedimentos

